



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 016/2023

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para:

“Que o Poder Executivo utilize os recursos da devolução antecipada do duodécimo no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a substituição da cobertura, substituição do reservatório de água e cobertura dos transportes em conformidade com a planilha Orçamentária apresentada”

JUSTIFICATIVA:

A estrutura do gasto público envolve a obediência à periodicidade de um ano para a execução da despesa conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual, o que também é conhecido pela doutrina do Direito Financeiro como princípio da anualidade orçamentária.

Nos dizeres de Marcus Abraham, para quem *"a despesa pública se relaciona diretamente com a política fiscal, mecanismo pelo qual é exercida a administração financeira dos gastos e do emprego dos recursos públicos, de maneira planejada e direcionada para a realização de um determinado fim específico"* 1.

Em 2023 o duodécimo equivale a 4,5% de tudo que é arrecadado em impostos pela Prefeitura, usado na manutenção e das atividades da Câmara de Vereadores, acontece que o Poder Legislativo, após análise criteriosa do orçamento e projetos propostos verificou que há recursos disponíveis passivos de devolução antecipada aos cofres públicos.

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. Editora Forense. Rio de Janeiro/ RJ: 2018, p. 208.





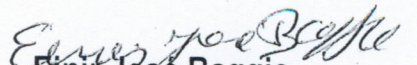
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ


O objetivo da presente indicação é possibilitar que o Poder Executivo municipal possa beneficiar a EMEI Caminhos do Saber, uma vez que os recursos para educação encontram-se em níveis baixos de acordo com os relatórios anexos, desta forma o Poder Legislativo visa proporcionar através da devolução dos seus recursos a continuidade da reforma na escola.


De acordo com a planilha orçamentária anexa, com a devolução da importância dos R\$ 300.000,00 o Gestor municipal poderá atender os itens 1, 1.2 e 2 correspondendo a cobertura da creche, cobertura dos transportes e substituição do reservatório de água.

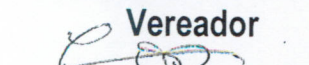
Neste sentido é que propomos a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 15 de junho de 2023.



Eimir José Baggio
Presidente

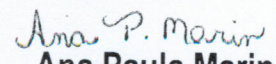

Joel Barbosa Ribeiro
Vice Presidente



Alexandre Damini
Vereador

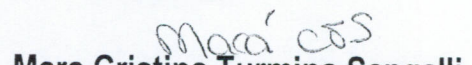

Eugênio Bordignon
Vereador


Jônatas Sotoriva
Vereador


Gildo Capellari
Secretário


Ana Paula Marin
Vereadora


Ivanildo Fransozi
Vereador


Mara Cristina Turmina Sangalli
Vereadora

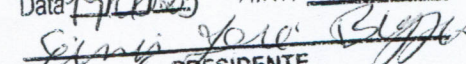
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 2 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 15/06/23 ATA Nº 22


PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ-RS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CNPJ: 87.502.902/0001-04

BDI: 24,84%



Item	MERCADO/ SINAPI	Descrição	Quantidade	Unid	VALOR UNIT		VALOR UNIT			TOTAL C/BDI		TOTAL
					SEM BDI	UNIT C/ BDI	Material C/BDI	Mão de Obra C/BDI	Material	Mão de Obra		
1												
1.1												
Cobertura Creche												
R\$ 137.379,49 R\$ 32.999,10 R\$ 170.378,59												
R\$ 110.112,06 R\$ 30.139,69 R\$ 140.251,75												
1.1.1	100391	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	650	M2	17,24	12,99	0,00	12,99	0,00	0,00	8443,50	8443,50
1.1.2	100390	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	650	M2	19,64	13,80	0,00	13,80	0,00	0,00	8970,00	8970,00
1.1.3	100330	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	650	M2	25,72	32,12	21,40	10,72	13910,00	6968,00	20878,00	20878,00
1.1.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	582	M2	68,58	85,62	81,40	4,22	47374,80	2456,04	49830,84	49830,84
1.1.5	94216	30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	103	M2	196,14	244,87	242,22	2,65	24948,66	272,95	25221,61	25221,61
1.1.6	94228	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	60	M	98,67	123,19	108,09	15,10	6485,40	906,00	7391,40	7391,40
1.1.7	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	30	M	191,37	238,92	212,12	26,80	6363,60	804,00	7167,60	7167,60
1.1.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	170	M	58,18	72,64	64,88	7,76	11029,60	1319,20	12348,80	12348,80
Cobertura transportes												
R\$ 27.267,43 R\$ 2.859,41 R\$ 30.126,84												
1.2.1	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	81	M2	68,58	85,62	81,40	4,22	6593,40	341,82	6935,22	6935,22
1.2.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	9	M	98,67	123,19	108,09	15,10	972,81	135,90	1108,71	1108,71
1.2.3	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	3	M3	509,51	636,08	551,31	84,77	1653,93	254,31	1908,24	1908,24

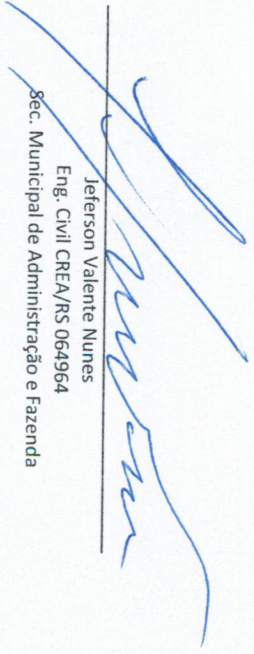
Eng Civil Jefferson Valente Nunes
CREA-RS 064964
Chefe de Administração e Fazenda

1.2.4	100766	200	KG	20,68	25,83	24,51	1,32	4902,00	264,00	5166,00
1.2.5	92612	2	UN	1866,48	2330,13	2065,10	265,03	4130,20	530,06	4660,26
1.2.6	92580	81	M2	64,16	80,11	71,89	8,22	5823,09	665,82	6488,91
1.2.7	100767	150	KG	20,60	25,73	21,28	4,45	3192,00	667,50	3859,50
2								R\$ 93.168,19	R\$ 36.244,22	R\$ 129.412,41
2.1	94966	9	M3	509,51	636,08	551,31	84,77	4961,79	762,93	5724,72
2.2	92411	12	M2	156,29	195,13	103,80	91,33	1245,60	1095,96	2341,56
2.3	92801	131	KG	10,88	13,59	12,74	0,85	1668,94	111,35	1780,29
2.4	92803	212	KG	10,06	12,57	12,33	0,24	2613,96	50,88	2664,84
2.5	92804	120	KG	8,64	10,80	10,67	0,13	1280,40	15,60	1296,00
2.6	92805	150	KG	8,57	10,70	10,65	0,05	1597,50	7,50	1605,00
2.7	MERCADO	1	UN	85682,40	114000,00	79800,00	34200,00	79800,00	34200,00	114000,00
3								R\$ 49.836,12	R\$ 3.113,74	R\$ 52.949,86
3.1	103334	35	M2	138,41	172,80	88,68	84,12	3.103,80	2.944,20	6.048,00
3.2	MERCADO	85	M2	430,00	536,82	536,82	0,00	45.629,70	0,00	45.629,70
3.3	94966	2	M3	509,51	636,08	551,31	84,77	1.102,62	169,54	1.272,16
4								R\$ 10.911,40	R\$ 1.846,80	R\$ 12.758,20
4.1	92396	120	M2	71,53	89,31	73,92	15,39	8.870,40	1.846,80	10.717,20
4.2	36178	130	M	12,57	15,70	15,70	0,00	2.041,00	0,00	2.041,00
TOTAL								R\$ 280.383,80	R\$ 72.357,06	R\$ 365.499,06

Observações:

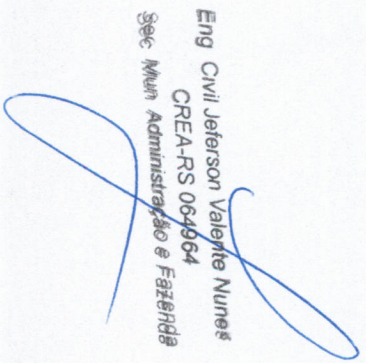
Eng Civil Jefferson Valente Nunes
 CREA/R\$ 064964
 Sec Mun Administração e Fazenda

Nos itens dos códigos 100390 e 100391 foram retirados os valores de material visto que será reaproveitado o madeiramento existente



Jeferson Valente Nunes
Eng. Civil CREA/RS 064964
Sec. Municipal de Administração e Fazenda

Ademir Dall Pozzo
Prefeito Municipal



Eng Civil Jeferson Valente Nunes
CREA-RS 064964
Sec Mun Administração e Fazenda